



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2013.

Em, 03 de setembro de 2013.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, na forma regimental, de acordo com o Artigo 44, combinado com o Artigo 47 do Regimento Interno, a Comissão Especial para tratar de assuntos referentes ao Transporte no município de Cabo Frio.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 06 (seis) membros e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de funcionamento, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

§ 1º Os trabalhos concluídos por esta Comissão Especial serão apresentados em conformidade com os parágrafos 4º e 5º do Artigo 47 do Regimento Interno.

§ 2º A Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Cabo Frio prestará assessoria na elaboração dos trabalhos desta Comissão Especial.

§ 3º A Comissão Especial irá promover todas as ações necessárias com a finalidade de viabilizar debates públicos, técnicos e painéis de discussão envolvendo todos os segmentos da sociedade e dará ampla divulgação de suas ações, inclusive com publicações específicas.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio baixará Ato nomeando os Vereadores que comporão esta Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vereador - Autor

FREDERICO DE ARAÚJO JESUS
Vereador - Autor

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR
Vereador - Autor